



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00004 , DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Remaneja funções e altera a estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Seção Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho de Administração em 25/03/2015 no Processo Administrativo nº 0176/2015; **RESOLVE**:

Art. 1º. **REMANEJAR**, as funções comissionadas da estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º **ALTERAR** a estrutura organizacional de Seção Judiciária de Alagoas, aprovada pela Resolução nº 12, de 13 de maio de 2009, que passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

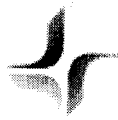

Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**
Presidente


Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**
Corregedor-Regional


Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO**



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00004 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Desembargador Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA

ANEXO I

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Administração Predial e Engenharia (01) Supervisor – FC-05 (01) Assistente-Técnico III – FC-03 Seção de Licitações e Contratos (01) Supervisor – FC-05 (02) Assistente-Técnico III – FC-03	NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Administração Predial e Engenharia (01) Supervisor – FC-05 (02) Assistente-Técnico III – FC-03 Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Licitações e Contratos (01) Supervisor – FC-05 (03) Assistente-Técnico III – FC-03 Setor de Licitações (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Setor de Contratos (01) Supervisor-Assistente – FC-04
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO JUDICIÁRIO Seção de Distribuição (01) Supervisor – FC-05	Seção de Saúde (01) Supervisor – FC-05 (01) Assistente-Técnico III – FC-03
	NÚCLEO JUDICIÁRIO Seção de Distribuição (01) Supervisor – FC-05



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00004 , DE 30 DE MARÇO DE 2015.

QUADRO COMPARATIVO DE FUNÇÕES		
CARGO/FUNÇÃO	ANTES	DEPOIS
CJ-03	01	01
FC-06	04	04
FC-05	27	27
FC-04	17	17
FC-03	27	27
FC-02	01	01

ANEXO II

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Secretário – FC-03

1.1. Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor – FC-05

1.2. Seção de Controle interno

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

1.3. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor – FC-05

1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional

(01) Supervisor – FC-05

**2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DOS FOROS DAS SUBSEÇÕES DE
ARAPIRACA E UNIÃO DOS PALMARES**

2.1. Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

2.2. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor – FC-05

3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

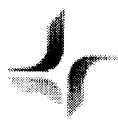
(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

3.1.2. Seção de Biblioteca



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00004 , DE 30 DE MARÇO DE 2015.

- (01) Supervisor – FC-05
- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.3. Núcleo de Administração
 - 3.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.1.1. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.3.1.1.2. Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.1.3. Setor Técnico de Malotes
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.1.4. Seção de Segurança e Transporte
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 3.1.3.1.1.5. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.3.1.1.6. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (03) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.3.1.1.6.1. Setor de Licitações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.3.1.1.6.2. Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.3.1.1.7. Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 3.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00004 , DE 30 DE MARÇO DE 2015.

- 3.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor – FC-05
- 3.1.4.1.3.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.4.1.4. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.4.1.5.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.5. Núcleo Judiciário
 - 3.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.1.5.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.5.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.5.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.5.1.4. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.5.1.5. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.6. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 3.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - 3.1.6.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 3.1.6.1.1.1. Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.6.1.1.2. Setor Técnico de Integração de Sistemas



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 00004 , DE 30 DE MARÇO DE 2015.

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 3.1.6.1.2.1. Setor de Segurança e Redes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 3.1.6.1.2.2. Setor Técnico de Banco de Dados
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.6.1.2.3. Setor Técnico de Administração de Servidores
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 3.1.6.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor – FC-05
 - 3.1.6.1.3.1. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 3.1.6.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção e Equipamentos
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03